



## MAPA FUNCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data da última atualização: 2 de maio de 2024

*\*Informamos que os e-mails institucionais presentes nesta tabela não constituem canal válido para acompanhamento processual e/ou envio de intimações judiciais de atos a serem praticados pelos Defensores Públicos do Estado, devendo estas serem realizadas na forma da legislação em vigor e com observância das prerrogativas legais.*

### ALEXANDRIA

ENDEREÇO: Central da Cidadão - Rua Dom José Tomaz, 347, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Pedro Phillip Carvalho Barbosa		<a href="mailto:pedrophillip@dpe.rn.def.br">pedrophillip@dpe.rn.def.br</a>

### ANGICOS

ENDEREÇO:

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
-------------------	-------------	----------------	-------------------	----------

Defensoria Pública	Cível e Criminal	Renato Cavalcanti Duarte Galvão	<u>Leandro Dias de Sousa Martins</u> 15 a 24 de maio de 2024	<a href="mailto:renatogalvao@dpe.rn.def.br">renatogalvao@dpe.rn.def.br</a>
--------------------	------------------	---------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

## APODI

ENDEREÇO: Central do Cidadão de Apodi - R. Dep. Dalton Cunha - Rodoviária

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Julio Thalles de Oliveira Andrade		<a href="mailto:julioandrade@dpe.rn.def.br">julioandrade@dpe.rn.def.br</a>

## AREIA BRANCA

ENDEREÇO: Central do Cidadão - Rua Salvador, 2-138, CEP: 59655-000

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Estela Parussolo de Andrade		<a href="mailto:areiabranca@dpe.rn.def.br">areiabranca@dpe.rn.def.br</a>

## ASSÚ

ENDEREÇO: Rua Travessa Dr. Pedro Amorim, nº 60, Centro, CEP 59.650-000

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
1ª Defensoria Pública	Cível	Luiz Gustavo de Moura Saraiva		<a href="mailto:luizsaraiva@dpe.rn.def.br">luizsaraiva@dpe.rn.def.br</a>

2ª Defensoria Pública	Criminal	Lydiana Ferreira Cavalcante	Luiz Gustavo de Moura Saraiva 2, 3, 6 a 25 de maio de 2024	<a href="mailto:lydianacavalcante@dp.e.rn.def.br">lydianacavalcante@dp.e.rn.def.br</a>
-----------------------	----------	-----------------------------	---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

## BARAÚNA

ENDEREÇO: Rua Expedito Alves, nº 382, Moinho Novo

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa	Estela Parussolo de Andrade 6 a 20 de maio de 2024	<a href="mailto:liviabessa@dpe.rn.def.br">liviabessa@dpe.rn.def.br</a>

## CAICÓ

ENDEREÇO: Rua José Evaristo de Medeiros, n.º 800, Penedo

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
1ª Defensoria Pública	Cível	Ana Beatriz Ximenes de Queiroga		<a href="mailto:anabeatrizximenes@dpe.rn.def.br">anabeatrizximenes@dpe.rn.def.br</a>
2ª Defensoria Pública	Cível	Giovanna Burgos Ribeiro da Penha	<u>Pedro Amorim Carvalho de Souza</u> 15 a 29 de maio de 2024	<a href="mailto:giovannaburgos@dpe.rn.def.br">giovannaburgos@dpe.rn.def.br</a>
3ª Defensoria Pública	Criminal	Luiz Gustavo Alves de Almeida		<a href="mailto:caico@dpe.rn.def.br">caico@dpe.rn.def.br</a>

## CAMPO GRANDE

ENDEREÇO: Fórum Des. Zacarias Gurgel Cunha - Praça Cel Pompeu Jácome, 74, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Maciel da Silva Fonseca		<a href="mailto:maciefonseca@dpe.rn.def.br">maciefonseca@dpe.rn.def.br</a>

## CANGUARETAMA

ENDEREÇO: Rua André de Albuquerque, 15, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	<u>Alexander Diniz da Mota</u> 1º de maio a 28 de julho de 2024	<a href="mailto:mariliabezerra@dpe.rn.def.br">mariliabezerra@dpe.rn.def.br</a>

## CARAÚBAS

ENDEREÇO: Central do Cidadão - Rua Agacio Laurentino de Med., Conj Nestor

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Bruno Bispo de Freitas		<a href="mailto:brunofreitas@dpe.rn.def.br">brunofreitas@dpe.rn.def.br</a>

## CEARÁ-MIRIM

ENDEREÇO: Fórum Des. Virgílio Dantas - Av. Luis Lopes Varela, 551, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
1ª Defensoria Pública	Criminal	Manuela dos Santos Domingos	<u>André Gomes de Lima</u> 1º a 24 de maio de 2024	<a href="mailto:manueladomingos@dpe.rn.def.br">manueladomingos@dpe.rn.def.br</a>

2ª Defensoria Pública	Cível	Andrezza Melo Fernandes		<a href="mailto:andrezzafernandes@dpe.rn.def.br">andrezzafernandes@dpe.rn.def.br</a>
-----------------------	-------	-------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------

## CURRAIS NOVOS

ENDEREÇO: Rua Vereador Tomaz Pinheiro, 204, Antônio Rafael

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
1ª Defensoria Pública	Criminal	Náira Ravena Andrade Araújo		<a href="mailto:nairaravena@dpe.rn.def.br">nairaravena@dpe.rn.def.br</a>
2ª Defensoria Pública	Cível	Maria Amelia Campos Ferreira	<u>Pedro Phillip Carvalho Barbosa</u> 16 de maio a 14 de junho de 2024	<a href="mailto:ameliaferreira@dpe.rn.def.br">ameliaferreira@dpe.rn.def.br</a>

## EXTREMOZ

ENDEREÇO: Avenida Pedro Vasconcelos, 48, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Fauzer Carneiro Garrido Palitot		<a href="mailto:fauzerpalitot@dpe.rn.def.br">fauzerpalitot@dpe.rn.def.br</a>

## FLORÂNIA

ENDEREÇO: Fórum Dr Tarcísio Maia - Praça Te. Cel. Fernando Campos, 103, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
-------------------	-------------	----------------	-------------------	----------

Defensoria Pública	Cível e Criminal	Heitor Eduardo Cabral Bezerra		<a href="mailto:heitorbezerra@dpe.rn.def.br">heitorbezerra@dpe.rn.def.br</a>
--------------------	------------------	-------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------

## GOIANINHA

ENDEREÇO: Av. Monsenhor Armando de Paiva, 200, Cangaíba

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Alexander Diniz da Mota Silveira		<a href="mailto:goianinha@dpe.rn.def.br">goianinha@dpe.rn.def.br</a>

## IPANGUAÇU

ENDEREÇO:

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Marcela Bezerra Galvão Morquecho	<u>Maciel da Silva Fonseca</u> 6 de fevereiro a 1º de junho de 2024	<a href="mailto:ipanguacu@dpe.rn.def.br">ipanguacu@dpe.rn.def.br</a>

## JOÃO CÂMARA

ENDEREÇO: Central do Cidadão R. Rita Ferreira de Faria, S/N - Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	José Nicodemos de Oliveira Segundo		<a href="mailto:nicodemossegundos@dpe.rn.def.br">nicodemossegundos@dpe.rn.def.br</a>

## LAJES

ENDEREÇO: Central do Cidadão, Praça Manoel Januário Cabral, S/N, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Leandro Dias de Sousa Martins		<a href="mailto:leandrodias@dpe.rn.d&lt;br/&gt;ef.br">leandrodias@dpe.rn.d ef.br</a>

## LUÍS GOMES

ENDEREÇO:

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Ana Paula Locatelli Bonato		<a href="mailto:analocatelli@dpe.rn.de&lt;br/&gt;f.br">analocatelli@dpe.rn.de f.br</a>

## MACAÍBA

ENDEREÇO: Rua Helena Ferreira de Lima, s/n, Centro, CEP: 59280-000

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
1ª Defensoria Pública	Criminal	Renata Silva Couto		<a href="mailto:renatacouto@dpe.rn.d&lt;br/&gt;ef.br">renatacouto@dpe.rn.d ef.br</a>

2ª Defensoria Pública	Cível	Rodolpho Penna Lima Rodrigues		<a href="mailto:rodolphorodrigues@dpe.rn.def.br">rodolphorodrigues@dpe.rn.def.br</a>
-----------------------	-------	-------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------

## MACAU

ENDEREÇO: Central do Cidadão, Rua Martins Ferreira, 186, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Elis Nobre Souto		<a href="mailto:elisnobre@dpe.rn.def.br">elisnobre@dpe.rn.def.br</a>

## MARTINS

ENDEREÇO: Fórum Des. Pelópidas Fernandes - Rua Dr. Joaquim Inácio, 130, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Leandro Florêncio Alves de Oliveira		<a href="mailto:leandroflorencio@dpe.rn.def.br">leandroflorencio@dpe.rn.def.br</a>

## MONTE ALEGRE

ENDEREÇO: Rua Juca Padre, 313, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana		<a href="mailto:anaflaviaviana@dpe.rn.def.br">anaflaviaviana@dpe.rn.def.br</a>



# MOSSORÓ - CRIMINAL

ENDEREÇO: Rua Francisco Peregrino, n.º 418, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
1ª Defensoria Criminal	<ul style="list-style-type: none"><li>- 3ª. Vara Criminal</li><li>- 1º Juizado Especial Criminal Vítima de Violência Doméstica</li><li>- 4ª Vara Criminal (processos pares)*</li><li>- Processos criminais contra crianças e adolescentes de competência da Vara da Infância e Juventude de Mossoró/RN*</li></ul>	Fernanda Greyce de Sousa Fernandes	<u>Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira</u> 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14 e 15 de maio de 2024	<a href="mailto:fernandafernandes@dpe.rn.def.br">fernandafernandes@dpe.rn.def.br</a>
2ª Defensoria Criminal	<ul style="list-style-type: none"><li>- 2ª. Vara Criminal</li><li>- 2º e 3º Juizado Especial Criminal</li><li>- 4ª Vara Criminal (processos ímpares)*</li><li>- Processos criminais contra crianças e adolescentes de competência da Vara da Infância e Juventude de Mossoró/RN*</li></ul>	Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira		<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>
3ª Defensoria Criminal	<ul style="list-style-type: none"><li>- 1ª. Vara Criminal</li><li>- 4º Juizado Especial Criminal (Presos Provisórios)</li></ul>	Ticiania Doth Rodrigues Alves		<a href="mailto:ticianaalves@dpe.rn.def.br">ticianaalves@dpe.rn.def.br</a>
4ª Defensoria Criminal	<ul style="list-style-type: none"><li>- Execução Penal</li><li>- Juizado da Violência Doméstica (Agressor)</li><li>- Petições iniciais Criminais</li></ul>	Leylane de Deus Torquato Alencar de Andrade		<a href="mailto:leylanetorquato@dpe.rn.def.br">leylanetorquato@dpe.rn.def.br</a>

\* Novas atribuições decorrentes da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2.575/2023.

# MOSSORÓ - CÍVEL

ENDEREÇO: Rua Francisco Peregrino, n.º 418, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
1ª Defensoria Cível	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demandas de família e de registros públicos por distribuição equitativa com a 2ª e 3ª Defensorias Públicas Cíveis;</li><li>- Demandas residuais cíveis e em face da Fazenda Pública com as 2ª, a 3ª, a 4ª e a 5ª Defensorias Públicas Cíveis;</li><li>- Formalizar emendas às iniciais por si protocolizadas</li><li>-Atuar no acompanhamento processual junto:<ul style="list-style-type: none"><li>a) à 1ª Vara de Família da Comarca de Mossoró pela parte autora;</li><li>b) ao 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nas demandas que envolvam a Fazenda Pública;</li><li>c) à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação "0" a "5", considerando o último número antes do dígito processual;</li><li>d) à 1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró; e) à 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação "0" a "1", considerando o último número antes do dígito processual;</li></ul></li><li>- Elaborar petições iniciais e propor as demandas em face da Fazenda Pública que visem a tutelar o direito à saúde, excetuado quando envolver interesse de crianças e adolescentes, por distribuição equitativa com as 2ª, 3ª e 4ª Defensorias Públicas Cíveis;</li><li>- Perante o CEJUSC;</li></ul>	Maria de Lourdes da Silveira Barra		<a href="mailto:lourdesbarra@dpe.rn.def.br">lourdesbarra@dpe.rn.def.br</a> r

2ª Defensoria Cível	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demandas de família e de registros públicos por distribuição equitativa com a 1ª e 3ª Defensorias Públicas Cíveis;</li><li>- Demandas residuais cíveis e em face da Fazenda Pública por distribuição equitativa com a 1ª, a 3ª, a 4ª e a 5ª Defensorias Públicas Cíveis;</li><li>- elaborar petições iniciais e propor as demandas em face da Fazenda Pública que visem a tutelar o direito à saúde, excetuado quando envolver interesse de crianças e adolescentes, por distribuição equitativa com as 1ª, 3ª e 4ª Defensorias Públicas Cível;</li><li>- Formalizar emendas às iniciais por si protocolizadas</li><li>-Atuar no acompanhamento processual junto:<ul style="list-style-type: none"><li>a) à 2ª Vara de Família da Comarca de Mossoró pela parte autora;</li><li>b) ao 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró nas demandas que envolvam a Fazenda Pública;</li><li>c) à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação “6” a “9” e à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação “0” a “1”, considerando o último número antes do dígito processual;</li><li>d) à 2ª Vara Cível da Comarca de Mossoró;</li><li>e) à 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação “2” e “3”, considerando o último número antes do dígito processual;</li></ul></li><li>- Perante o CEJUSC;</li></ul>	Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha	<u>Thiago Santos Lima</u> 2, 3, 6 a 20 de maio de 2024	<a href="mailto:suyanesaldanha@dpe.rn.def.br">suyanesaldanha@dpe.rn.def.br</a>
---------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

3ª Defensoria Cível	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demandas de família e de registros públicos por distribuição equitativa com a 1ª e 2ª Defensorias Públicas Cíveis;</li><li>- Demandas residuais cíveis e em face da Fazenda Pública, ressalvadas aquelas cuja atribuição específica seja prevista nesta Resolução, inclusive de natureza coletiva e executórias, por distribuição equitativa com a 1ª, a 2ª, a 4ª e a 5ª Defensorias Públicas Cíveis;</li><li>-Demandas cíveis e em face da Fazenda Pública que visem a tutelar o direito à saúde, excetuado quando envolver interesse de crianças e adolescentes, por distribuição equitativa com as 1ª, 2ª e 4ª Defensorias Públicas Cíveis;</li><li>- Formalizar emendas às iniciais por si protocolizadas -Atuar no acompanhamento processual junto:<ul style="list-style-type: none"><li>a) à 3ª Vara de Família da Comarca de Mossoró pela parte autora;</li><li>b) ao 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró nas demandas que envolvam a Fazenda Pública;</li><li>c) à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação “2” a “7”, considerando o último número antes do dígito processual;</li><li>d) à 3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró;</li><li>e) à 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação “4” e “5”, considerando o último número antes do dígito processual;</li></ul></li><li>- Perante o CEJUSC;</li></ul>	Thiago Santos Lima		<a href="mailto:santoslima@dpe.rn.def.br">santoslima@dpe.rn.def.br</a>
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	--	------------------------------------------------------------------------

<p>4ª Defensoria Cível</p>	<p>- Demandas em face da Fazenda Pública que visem a tutelar o direito à saúde, excetuado quando envolver interesse de crianças e adolescentes, por distribuição equitativa com as 1ª, 2ª e 3ª Defensorias Públicas Cíveis; demandas residuais cíveis e em face da Fazenda Pública, inclusive de natureza coletiva e executórias, por distribuição equitativa com a 1ª, a 2ª, a 3ª e a 5ª Defensorias Públicas Cíveis;</p> <p>- atuar perante o 1º, o 2º e o 3º Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, este último nos feitos com dígitos de “0” a “5”, considerando o último número antes do dígito processual, nas demandas cíveis regidas pela Lei 9.099/95, nos casos em que seja obrigatória a assistência por causídico, elaborando petições iniciais, realizando audiências, assim como praticando todos os demais atos, inclusive em instância recursal;</p> <p>- Formalizar emendas às iniciais por si protocolizadas</p> <p>-Atuar no acompanhamento processual junto:</p> <p>a) ao 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró nas demandas que envolvam a Fazenda Pública;</p> <p>b) à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação “8” e “9” e na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação “0” a “3”, considerando o último número antes do dígito processual;</p> <p>c) à 4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró;</p> <p>d) à 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação “6” e “7”, considerando o último número antes do dígito processual;</p> <p>e) às 2ª e 3ª Varas de Família da Comarca de Mossoró pela parte ré;</p> <p>- Perante o CEJUSC;</p>	<p>Camila da Silveira Jales</p>	<p><u>Bruno Sá Andrade</u> 17 a 31 de maio de 2024</p>	<p><a href="mailto:camilajales@dpe.rn.def.br">camilajales@dpe.rn.def.br</a></p>
----------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

<p>5ª Defensoria Cível e da Infância</p>	<p>- Perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró, as demandas regidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive aquelas em face da Fazenda Pública que visem a tutelar o direito à saúde de crianças e adolescentes, realizando audiências e todos os demais atos pertinentes;</p> <p>- Demandas residuais cíveis e em face da Fazenda Pública, inclusive de natureza coletiva e executórias, por distribuição equitativa com a 1ª, a 2ª, a 3ª e a 4ª Defensorias Públicas Cíveis;</p> <p>- atuar perante o 3º, o 4º e o 5º Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, sendo no 3º apenas nos feitos com dígitos de “6” a “9”, considerando o último número antes do dígito processual, nas demandas cíveis regidas pela Lei 9.099/95, nos casos em que seja obrigatória a assistência por causídico, elaborando petições iniciais, realizando audiências, assim como praticando todos os demais atos, inclusive em instância recursal; Atuar no acompanhamento processual junto:</p> <p>a) à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró, inclusive no procedimento de apuração de atos infracionais e execução de medidas socioeducativas;</p> <p>b) ao 5º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró nas demandas que envolvam a Fazenda Pública;</p> <p>c) à 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação “4” a “9”, considerando o último número antes do dígito processual;</p> <p>d) à 5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró;</p> <p>e) à 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, nos feitos com terminação “8” e “9”, considerando o último número antes do dígito processual; f) à 1ª Vara de Família da Comarca de Mossoró pela parte ré;</p>	<p>Bruno Sá Andrade</p>		<p><a href="mailto:brunoandrade@dpe.rn.def.br">brunoandrade@dpe.rn.def.br</a></p>
------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------

## NATAL – TRIBUNAL DO JÚRI

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
FÓRUM MIGUEL SEABRA FAGUNDES				
1ª Defensoria Criminal	1ª Vara Criminal (Júri + ½ 1ª Vara Instrução – term. 5 a 9)	Geraldo Gonzaga de Oliveira		<a href="mailto:geraldooliveira@dpe.rn.def.br">geraldooliveira@dpe.rn.def.br</a>
2ª Defensoria Criminal	2ª Vara Criminal (Júri + ½ 1ª Vara Instrução – term. 0 a 4)	Ana Lucia Raymundo	<u>Renato Cavalcanti Duarte Galvão</u> 22 de abril a 3 de maio de 2024	<a href="mailto:analuciaraymundo@dpe.rn.def.br">analuciaraymundo@dpe.rn.def.br</a>

## NATAL – CRIMINAL

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
UNIDADE II Rua Dr. Lauro Pinto, 371, Lagoa Nova, Natal/RN				
3ª Defensoria Criminal	5ª Vara Criminal + ½ 1ªVCrim (1ª Fase Júri – term. 0 a 4)	Odyle Cardoso Serejo Gomes		<a href="mailto:odylegomes@dpe.rn.def.br">odylegomes@dpe.rn.def.br</a>
4ª Defensoria Criminal	3ª Vara Criminal + ½ 3º Gabinete UJUODOCRIM – term. 0 a 4	Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	<u>Odyle Cardoso Serejo Gomes</u> 7 a 16 de maio de 2024 <u>Anna Karina Freitas de Oliveira</u> 17 a 24 de maio de 2024	<a href="mailto:joanacarvalho@dpe.rn.def.br">joanacarvalho@dpe.rn.def.br</a>

5ª Defensoria Criminal	4ª Vara Criminal + + ½ 2º Gabinete UJUDOCRIM – term. 0 a 4	José Wilde Matoso Freire Junior		<a href="mailto:wildematoso@dpe.rn.def.br">wildematoso@dpe.rn.def.br</a>
6ª Defensoria Criminal	6ª Vara Criminal + ½ 2º Gabinete UJUDOCRIM – term. 5 a 9	Anna Karina Freitas de Oliveira		<a href="mailto:annakarinaoliveira@dpe.rn.def.br">annakarinaoliveira@dpe.rn.def.br</a>
16ª Defensoria Criminal	15ª Vara Crim. + ½ 2ª VCrím (1ª Fase Júri Instrução – term. 5 a 9) + ½ 3º Gabinete UJUDOCRIM – term. 5 a 9	Jarina Ravanessa Silva Araújo		<a href="mailto:jarinaaraujo@dpe.rn.def.br">jarinaaraujo@dpe.rn.def.br</a>
<b>UNIDADE III</b> Av. Norton Chaves, 2254, Lagoa Nova, Natal/RN				
8ª Defensoria Criminal	2º JVD + ½ 1º Gabinete UJUDOCRIM – term. 0 a 4	Daniel Vinícius Silva Dutra		<a href="mailto:danieldutra@dpe.rn.def.br">danieldutra@dpe.rn.def.br</a>
9ª Defensoria Criminal	9ª Vara Criminal + 1/2 1º JECrim – Distribuição por term. 0 a 4	Igor Melo Araújo		<a href="mailto:igoraraujo@dpe.rn.def.br">igoraraujo@dpe.rn.def.br</a>



10ª Defensoria Criminal	10º Vara Criminal + 1/3 3º JVD – Distribuição por term. 1 a 3, sendo o “0” a ser ditribuido equitativamente pela Coordenação Criminal	Lídia Rocha Mesquita Nóbrega		<a href="mailto:lidianobrega@dpe.rn.def.br">lidianobrega@dpe.rn.def.br</a>
11ª Defensoria Criminal	11ª Vara Crim. + 1/3 3º JVD – Distribuição por term. 4 a 6, sendo o “0” a ser ditribuido equitativamente pela Coordenação Criminal	Paulo Maycon Costa da Silva		<a href="mailto:paulosilva@dpe.rn.def.br">paulosilva@dpe.rn.def.br</a>
12ª Defensoria Criminal	8ª Vara Crim. + 1/3 3º JVD – Distribuição por term. 7 a 9, sendo o “0” a ser ditribuido equitativamente pela Coordenação Criminal	Vanessa Gomes Álvares Pereira		<a href="mailto:Vanessapereira@dpe.rn.def.br">Vanessapereira@dpe.rn.def.br</a>
13ª Defensoria Criminal	7ª Vara Crim. + 1/2 1º JECrim – Distribuição por term. 5 a 9	Bruno Henrique Magalhães Branco		<a href="mailto:brunobranco@dpe.rn.def.br">brunobranco@dpe.rn.def.br</a>
14ª Defensoria Criminal	1º JVD + ½ 1º Gabinete UJUDOCRIM – term. 5 a 9	Manuel Sabino Pontes	<u>Vanessa Gomes Álvares Pereira</u> 13 a 27 de maio de 2024	<a href="mailto:manuelpontes@dpe.rn.def.br">manuelpontes@dpe.rn.def.br</a>
15ª Defensoria Criminal	13ª Vara Crim. + 1/2 2º JECrim – Distribuição por term. 0 a 4	Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins		<a href="mailto:mateusmartins@dpe.rn.def.br">mateusmartins@dpe.rn.def.br</a>

17ª Defensoria Criminal	12ª Vara Crim. + 1/2 2º JECrim – Distribuição por term. 5 a 9	Anna Paula Pinto Cavalcante		<a href="mailto:annapaulacalcante@dpe.rn.def.br">annapaulacalcante@dpe.rn.def.br</a>
-------------------------	---------------------------------------------------------------	-----------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------

## NATAL – CRIMINAL (EXECUÇÃO PENAL)

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
<b>FÓRUM MIGUEL SEABRA FAGUNDES</b>				
7ª Defensoria Criminal	13ª Vara Crim. + 17ª Vara Crim.	Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes		<a href="mailto:nunciapontes@dpe.rn.def.br">nunciapontes@dpe.rn.def.br</a>
18ª Defensoria Criminal	Núcleo Execução Penal + rodízio de custódias (17ª VCrim)	Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias		<a href="mailto:anabeatrizfernandes@dpe.rn.def.br">anabeatrizfernandes@dpe.rn.def.br</a>
19ª Defensoria Criminal	Núcleo Execução Penal (16ª VCrim)	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	<u>Francisco de Paula Leite Sobrinho</u> 1º a 31 de maio de 2024	<a href="mailto:sidneyribeiro@dpe.rn.def.br">sidneyribeiro@dpe.rn.def.br</a>

## NATAL – CÍVEL E INF. E JUVENTUDE

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
UNIDADE I Av. Senador Salgado Filho, 2868B, Lagoa Nova, Natal/RN				

1ª. Defensoria Cível de Natal	Iniciais de Família Iniciais de Sucessões Iniciais de Registros Públicos Iniciais de demandas do cível em geral Iniciais da Fazenda Pública Demandas de saúde – propositura e acompanhamento	Brena Miranda Bezerra		<a href="mailto:brenabezerra@dpe.rn.def.br">brenabezerra@dpe.rn.def.br</a>
2ª. Defensoria Cível de Natal	Iniciais de Família Iniciais de Sucessões Iniciais de Registros Públicos Iniciais de demandas do cível em geral Iniciais da Fazenda Pública Demandas de saúde – propositura e acompanhamento	Jeanne Karenina Santiago Bezerra		<a href="mailto:jeannebezerra@dpe.rn.def.br">jeannebezerra@dpe.rn.def.br</a>
3ª Defensoria Cível de Natal	Iniciais de Família Iniciais de Sucessões Iniciais de Registros Públicos Iniciais de demandas do cível em geral Iniciais da Fazenda Pública Demandas de saúde – propositura e acompanhamento	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio		<a href="mailto:fabriciagaudencio@dpe.rn.def.br">fabriciagaudencio@dpe.rn.def.br</a>
18ª. Defensoria Cível de Natal	Iniciais de Família Iniciais de Sucessões Iniciais de Registros Públicos Iniciais de demandas do cível em geral Iniciais da Fazenda Pública Demandas de saúde – propositura e acompanhamento	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira		<a href="mailto:felipepereira@dpe.rn.def.br">felipepereira@dpe.rn.def.br</a>
10ª Defensoria Cível de Natal	Demandas de Saúde – individuais e coletivas; Demandas de direito do consumidor - Juizados Especiais Cíveis de Natal, em que seja obrigatória a assistência por causídico, assim se entendendo a atuação em instância recursal, e, também, o acompanhamento da fase de cumprimento de sentença relativamente a esses feitos; Tutelas Coletivas em geral – propositura e acompanhamento processual	Cláudia Carvalho Queiroz	<u>Rodrigo Gomes da Costa Lira</u> 1º a 31 de maio de 2024	<a href="mailto:10defcivelnatal@dpe.rn.def.br">10defcivelnatal@dpe.rn.def.br</a>

17ª Defensoria Cível de Natal	Demandas de Saúde – individuais e coletivas; Demandas de direito do consumidor - Juizados Especiais Cíveis de Natal, em que seja obrigatória a assistência por causídico, assim se entendendo a atuação em instância recursal, e, também, o acompanhamento da fase de cumprimento de sentença relativamente a esses feitos; Tutelas Coletivas em geral – propositura e acompanhamento processual.	Rodrigo Gomes da Costa Lira		<a href="mailto:rodrigolira@dpe.rn.def.br">rodrigolira@dpe.rn.def.br</a>
19ª Defensoria Cível de Natal	Medidas protetivas e demandas de família propostas pela mulher vítima de violência doméstica e familiar – propositura e acompanhamento Demandas de direito de família, sucessões e registros públicos, por distribuição	Maria Tereza Gadêlha Grilo		<a href="mailto:mariaterezagrilo@dpe.rn.def.br">mariaterezagrilo@dpe.rn.def.br</a>

## NATAL – ACOMP. PROCESSUAL

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
UNIDADE II Rua Dr. Lauro Pinto, 371, Lagoa Nova, Natal/RN				

<p>4ª. Defensoria Cível de Natal</p>	<p>6ª (processos pares), 11ª, 12ª, 13ª, 16ª e 18ª Varas Cíveis da Comarca de Natal, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessas;  5ª Vara de Família e Sucessões (réu);  5ª Vara de Família e Sucessões de Natal (herdeiros e interessados não inventariantes, quando houver conflito);  Participação nas audiências do CEJUSC, de acordo com os juízos perante os quais atua;  Atuar, por distribuição, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Natal não citados/intimados através de cartas precatórias, em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação.</p>	<p>Érika Karina Patrício de Souza</p>		<p><a href="mailto:erikasouza@dpe.rn.def.br">erikasouza@dpe.rn.def.br</a></p>
<p>5ª. Defensoria Cível de Natal</p>	<p>4ª Vara de Família e Sucessões (autor);  4ª Vara de Família e Sucessões de Natal (pelo requerente/inventariante e demais herdeiros e interessados não inventariantes, desde que não exista conflito);  6ª Vara de Família e Sucessões (réu);  6ª Vara de Família e Sucessões de Natal (herdeiros e interessados não inventariantes, quando houver conflito);  7ª e 25ª Varas Cíveis da Comarca de Natal;  Atuar, por distribuição, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Natal não citados/intimados através de cartas precatórias, em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação.</p>	<p>Renata Alves Maia</p>		<p><a href="mailto:renatamaia@dpe.rn.def.br">renatamaia@dpe.rn.def.br</a></p>

<p>6ª Defensoria Cível de Natal</p>	<p>4ª Vara de Família e Sucessões (réu); 4ª Vara de Família e Sucessões de Natal (herdeiros e interessados não inventariantes, quando houver conflito); 6ª Vara de Família e Sucessões (autor); 6ª Vara de Família e Sucessões de Natal (pelo requerente/inventariante e demais herdeiros e interessados não inventariantes, desde que não exista conflito); 4ª e 21ª Varas Cíveis da Comarca de Natal; Participação nas audiências do CEJUSC, de acordo com os juízos perante os quais atua. Atuar, por distribuição, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Natal não citados/intimados através de cartas precatórias, em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação.</p>	<p>Clístenes Mikael de Lima Gadelha (afastado, no exercício do cargo de Defensor Público Geral do Estado).</p>	<p><u>Serjano Marcos Torquato Valle</u> 1º a 31 de maio de 2024</p>	
-------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	--

<p>7ª. Defensoria Cível de Natal</p>	<p>2ª Vara de Família e Sucessões e 19ª Vara Cível da Comarca de Natal (autor);  2ª Vara de Família e Sucessões de Natal (pelo requerente/inventariante e demais herdeiros e interessados não inventariantes, desde que não exista conflito);  20ª Vara Cível da Comarca de Natal (réu);  Participação nas audiências do CEJUSC, de acordo com os juízos perante os quais atua.  Atuar, por distribuição, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Natal não citados/intimados através de cartas precatórias, em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação.</p>	<p>Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro</p>		<p><a href="mailto:lucianacarvalho@dpe.rn.def.br">lucianacarvalho@dpe.rn.def.br</a></p>
<p>8ª. Defensoria Cível de Natal</p>	<p>2ª Vara de Família e Sucessões e 19ª Vara Cível de Natal (réu);  2ª Vara de Família e Sucessões de Natal (herdeiros e interessados não inventariantes, quando houver conflito);  20ª Vara Cível da Comarca de Natal (autor);  Participação nas audiências do CEJUSC;  Atuar, por distribuição, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Natal não citados/intimados através de cartas precatórias, em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação</p>	<p>Natércia Maria Protásio de Lima</p>	<p><u>Nelson Murilo de Souza Lemos Neto</u>  1º a 20 de maio de 2024  <u>Érika Karina Patrício de Souza</u>  21 de maio de 2024 a 5 de junho do ano em curso</p>	<p><a href="mailto:natercialima@dpe.rn.def.br">natercialima@dpe.rn.def.br</a></p>

<p>9ª. Defensoria Cível</p>	<p>5ª, 6ª (processos ímpares), 8ª, 9ª e 10ª Varas Cíveis da Comarca de Natal;  5ª Vara de Família e Sucessões de Natal (autor e pelo requerente/inventariante e demais herdeiros e interessados não inventariantes, desde que não exista conflito);  Participação nas audiências do CEJUSC;  Atuar, por distribuição, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Natal não citados/intimados através de cartas precatórias, em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação.</p>	<p>Nelson Murilo de Souza Lemos Neto</p>	<p><u>Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro</u>  27 de maio a 5 de junho de 2024.</p>	<p><a href="mailto:nelsonneto@dpe.rn.def.br">nelsonneto@dpe.rn.def.br</a></p>
<p>1ª Defensoria da Infância e Juventude</p>	<p>1ª. Vara da Infância e Juventude 3ª. Vara da Infância e Juventude 2ª. Vara de infância e Juventude (autor) Atuar, por distribuição, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Natal não citados/intimados através de cartas precatórias, em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação.</p>	<p>José Alberto Silva Calazans</p>		<p><a href="mailto:albertocalazans@dpe.rn.def.br">albertocalazans@dpe.rn.def.br</a></p>
<p style="text-align: center;">UNIDADE III  Av. Norton Chaves, 2254, Lagoa Nova, Natal/RN</p>				



<p>11ª. Defensoria Cível</p>	<p>3ª Vara de Família e Sucessões (autor); 3ª Vara de Família e Sucessões de Natal (pelo requerente/inventariante e demais herdeiros e interessados não inventariantes, desde que não exista conflito); 8ª Vara de Família e Sucessões (réu); 8ª Vara de Família e Sucessões de Natal (herdeiros e interessados não inventariantes, quando houver conflito); 1ª, 3ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Natal e os 1º, 3º e 5º Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Natal - com exceção das demandas que visam tutelar o direito à saúde, assim como demandas de natureza coletiva propostas pela Defensoria Pública ou, ainda, naquelas em que essa atua, como parte autora ou ré, na defesa dos interesses institucionais realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessas;</p>	<p>Fabiola Lucena Maia</p>		<p><a href="mailto:fabiolamaia@dpe.rn.def.br">fabiolamaia@dpe.rn.def.br</a></p>
----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------

<p>12ª. Defensoria Cível</p>	<p>3ª Vara de Família e Sucessões (réu);  3ª Vara de Família e Sucessões de Natal (herdeiros e interessados não inventariantes, quando houver conflito);  8ª Vara de Família e Sucessões (autor); 8ª Vara de Família e Sucessões de Natal (pelo requerente/inventariante e demais herdeiros e interessados não inventariantes, desde que não exista conflito);  2ª, 4ª e 6ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Natal e os 2º, 4º e 6º Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Natal - com exceção das demandas que visam tutelar o direito à saúde, assim como demandas de natureza coletiva propostas pela Defensoria Pública ou, ainda, naquelas em que essa atua, como parte autora ou ré, na defesa dos interesses institucionais realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessas;  Participação nas audiências do CEJUSC, de acordo com os juízos perante os quais atua.</p>	<p>Bruno Barros  Gomes da  Câmara  (afastado, no  exercício do  cargo de  Corregedor-Geral  do Estado)</p>	<p><u>Jeanne Karenina  Santiago Bezerra</u>  1º a 31 de maio de 2024</p>	<p><a href="mailto:brunobarros@dpe.rn.def.br">brunobarros@dpe.rn.def.br</a></p>
<p>13ª. Defensoria Cível</p>	<p>7ª Vara de Família e Sucessões (autor);  7ª Vara de Família e Sucessões de Natal (pelo requerente/inventariante e demais herdeiros e interessados não inventariantes, desde que não exista conflito);  1ª Vara de Família e Sucessões (réu);  1ª Vara de Família e Sucessões de Natal (herdeiros e interessados não inventariantes, quando houver conflito);  14ª e 15ª Varas Cíveis da Comarca de Natal, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessa;  Participação nas audiências do CEJUSC, de acordo com os juízos perante os quais atua.</p>	<p>Otilia  Schumacher  Duarte de  Carvalho</p>	<p><u>Brena Miranda Bezerra</u>  7 a 21 de maio de 2024</p>	<p><a href="mailto:otiliaschumacher@dpe.rn.def.br">otiliaschumacher@dpe.rn.def.br</a></p>

<p>14ª. Defensoria Cível</p>	<p>7ª Vara de Família e Sucessões (réu);  7ª Vara de Família e Sucessões de Natal (herdeiros e interessados não inventariantes, quando houver conflito);  1ª Vara de Família e Sucessões (autor);  1ª Vara de Família e Sucessões de Natal (pelo requerente/inventariante e demais herdeiros e interessados não inventariantes, desde que não exista conflito);  17ª e 22ª Varas Cíveis da Comarca de Natal, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessas;  Participação nas audiências do CEJUSC, de acordo com os juízos perante os quais atua</p>	<p>Vaga</p>	<p><u>Julio Thalles de Oliveira Andrade</u>  1º a 31 de maio de 2024</p>	<p><a href="mailto:taianajosviak@dpe.rn.def.br">taianajosviak@dpe.rn.def.br</a></p>
<p>15ª. Defensoria Cível</p>	<p>1ª, 2ª e 23ª Varas Cíveis da Comarca de Natal, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessas;  2ª, 4ª e 6ª Varas de Execução Fiscal da Comarca de Natal, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessas;  Atuar na fase recursal em demandas de competência dos Juizados Especiais Cíveis, exceto nas de direito do consumidor, bem como acompanhar a fase de cumprimento de sentença decorrente dessa atuação;  Participação nas audiências do CEJUSC, de acordo com os juízos perante os quais atua.  Atuar, por distribuição, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Natal não citados/intimados através de cartas precatórias, em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação.</p>	<p>Luana Karla de Araújo Dantas</p>		<p><a href="mailto:15defensoriacivel@dpe.rn.def.br">15defensoriacivel@dpe.rn.def.br</a></p>

16ª. Defensoria Cível	3ª e 24ª Varas Cíveis da Comarca de Natal, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nesses; 2ª Vara da Infância e Juventude (réu); 1ª, 3ª e 5ª Varas de Execução Fiscal da Comarca de Natal, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessas; Atuar, por distribuição, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Natal não citados/intimados através de cartas precatórias, em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação.	Marcus Vinicius Soares Alves (afastado, no exercício do cargo de Subdefensor Público Geral do Estado).	<u>Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho</u> 1º de abril a 3 de maio de 2024 <u>Gudson Barbalho do Nascimento Leão</u> 4 a 31 de maio de 2024	
-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

## NÍSIA FLORESTA

ENDEREÇO: Rua do Comércio, 04, Centro, Nísia Floresta, 59164-000

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Serjano Marcos Torquato Valle		<a href="mailto:serjanovalle@dpe.rn.def.br">serjanovalle@dpe.rn.def.br</a>

## NOVA CRUZ

ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 46, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
-------------------	-------------	----------------	-------------------	----------

1ª Defensoria Pública	Criminal	Diego Melo da Fonseca		<a href="mailto:diegofonseca@dpe.rn.def.br">diegofonseca@dpe.rn.def.br</a>
2ª Defensoria Pública	Cível	Thiago Souto de Arruda		<a href="mailto:thiagorrruda@dpe.rn.def.br">thiagorrruda@dpe.rn.def.br</a>

## PARELHAS

ENDEREÇO: Central do Cidadão - R. Isidoro Gomes Meira, 16 - Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Pâmela Kelly de Azevedo Lima		<a href="mailto:pamelalima@dpe.rn.def.br">pamelalima@dpe.rn.def.br</a>

## PARNAMIRIM - CÍVEL

ENDEREÇO: Av. Piloto Pereira Tim, nº 1129, Parque de Exposições

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
-------------------	-------------	----------------	-------------------	----------

1ª Defensoria Cível	<ul style="list-style-type: none"><li>- Propositura de ações de competência das Varas de Família, em distribuição com a 2ª e a 4ª Defensorias Cíveis;</li><li>- Propositura de ações de competência das Varas Cíveis Não Especializadas;</li><li>- Acompanhamento processual das Varas Cíveis Não Especializadas;</li><li>- Atuação em defesas extrajudiciais cíveis, em rodízio com as demais defensorias cíveis;</li><li>- A propositura e acompanhamento de demandas que versem sobre direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, conforme matéria a ser objeto da propositura;</li><li>- Acompanhamento processual e demais atos junto à 1ª Vara da Fazenda Pública de Parnamirim;</li><li>- Acompanhamento processual e demais atos junto à 2ª Vara da Fazenda Pública de Parnamirim, nos feitos com terminação "0" e "1", considerando o último número antes do dígito processual.</li></ul>	André Gomes de Lima		<a href="mailto:andrelima@dpe.rn.def.br">andrelima@dpe.rn.def.br</a>
---------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	--	----------------------------------------------------------------------

2ª Defensoria Cível	<ul style="list-style-type: none"><li>- Propositura de ações de competência das Varas de Família, em distribuição com a 1ª e a 4ª Defensorias Cíveis;</li><li>- Acompanhamento processual da 2ª Vara de Família;</li><li>- Atuar, por distribuição e em rodízio com a 3ª e 4ª Defensorias Cíveis, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Parnamirim em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação;</li><li>- Atuação em defesas extrajudiciais cíveis, em rodízio com as demais defensorias cíveis;</li><li>- Demandas de urgência de saúde pública, assim compreendidas as de internação de UTI e de Procedimentos Cirúrgicos de Emergência, em sistema de rodízio;</li><li>- Acompanhamento processual e todos os demais atos junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, nos feitos com terminação "2" a "5", considerando o último número antes do dígito processual;</li></ul>	Simone Carlos Maia Pinto Diniz		<a href="mailto:simonepinto@dpe.m.def.br">simonepinto@dpe.m.def.br</a>
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------

3ª Defensoria Cível	<p>Propositura de ações contra a Fazenda Pública e de competência da Vara da Infância, Juventude e Idoso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento processual e recursos dos Juizados Especiais;</li><li>- Acompanhamento processual nas Varas da Fazenda Pública e da Infância, Juventude e Idoso;</li><li>- Acompanhamento da execução de medida socioeducativa;</li><li>- Atuação por distribuição e em rodízio com a 2ª e 4ª Defensorias Cíveis, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Parnamirim em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação;</li><li>- Atuação em defesas extrajudiciais cíveis, em rodízio com as demais defensorias cíveis do núcleo;</li><li>- Demandas de urgência de saúde pública, assim compreendidas as de internação de UTI e de Procedimentos Cirúrgicos de Emergência, em sistema de rodízio;</li><li>- Acompanhamento de demandas que versem sobre direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, conforme matéria a ser objeto da propositura.</li></ul>	Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda		<a href="mailto:gabrielleribeiro@dpe.rn.def.br">gabrielleribeiro@dpe.rn.def.br</a>
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------



4ª Defensoria Cível	<p>Propositura de ações de competência das Varas de Família, em distribuição com a 1ª e 2ª Defensorias Cíveis;</p> <p>- Acompanhamento processual da 1ª Vara de Família;</p> <p>- Atuação por distribuição e em rodízio com a 2ª e 3ª Defensorias Cíveis, na apresentação de defesa em benefício de réus ou terceiros interessados residentes na Comarca de Parnamirim em demandas que tramitem perante Comarca de outro Estado da Federação;</p> <p>- Atuação em defesas extrajudiciais cíveis, em rodízio com as demais defensorias cíveis;</p> <p>- Acompanhamento processual, realizando audiências e todos os demais atos pertinentes, junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim-RN, nos feitos com terminação "6" a "9", considerando o último número antes do dígito processual.</p>	José Eduardo Brasil Louro da Silveira		<a href="mailto:eduardosilveira@dpe.rn.def.br">eduardosilveira@dpe.rn.def.br</a>
---------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------	--	----------------------------------------------------------------------------------

## PARNAMIRIM - CRIMINAL

ENDEREÇO: Av. Piloto Pereira Tim, nº 1129, Parque de Exposições

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
1ª Defensoria Criminal	<p>- Atuação na 1ª Vara Criminal em Ações penais, incluindo sessões do tribunal do júri, excetuando os feitos de execução penal;</p> <p>- Atuação na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Parnamirim em Ações Penais;</p> <p>- Atuação em defesas extrajudiciais criminais, em rodízio com as demais defensorias criminais.</p> <p>- Atuação junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, nos feitos com terminação "0" a "3", considerando o último número antes do dígito processual.</p>	Paula Vasconcelos de Melo Braz	<p><u>Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins</u> 1º a 31 de maio de 2024</p>	<a href="mailto:paulabraz@dpe.rn.def.br">paulabraz@dpe.rn.def.br</a>

2ª Defensoria Criminal	<p>Atuação na 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pela vítima;</li> <li>- Atuação em defesas extrajudiciais criminais, em rodízio com as demais defensorias criminais.</li> <li>- Atuação junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, nos feitos com terminação “4” a “6”, considerando o último número antes do dígito processual.</li> </ul>	Disiane de Fátima Araújo da Costa		<a href="mailto:disianecosta@dpe.rn.def.br">disianecosta@dpe.rn.def.br</a>
3ª Defensoria Criminal	<p>Atuação no Juizado de violência doméstica, pelo réu;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação nos 1º, 2º, 3º e 4º Juizados Especiais nos feitos criminais;</li> <li>- Propositura de queixas-crime;</li> <li>- Atuação em defesas extrajudiciais criminais, em rodízio com as demais defensorias criminais.</li> <li>- Atuação junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, nos feitos com terminação “7” a “9”, considerando o último número antes do dígito processual.</li> </ul>	Beatriz Macedo Delgado Baggi		<a href="mailto:bratrizdelgado@dpe.rn.def.br">bratrizdelgado@dpe.rn.def.br</a>

## PAU DOS FERROS

ENDEREÇO: Central do Cidadão - Rua Carlota Távora, 877, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
-------------------	-------------	----------------	-------------------	----------

1ª Defensoria Pública	Cível	Vago	<u>José Eduardo Brasil Louro da Silveira</u> 1º a 31 de maio de 2024	<a href="mailto:ernanirezende@dpe.rn.def.br">ernanirezende@dpe.rn.def.br</a>
2ª Defensoria Pública	Criminal	Henio Ferreira de Miranda Júnior	<u>Pedro Phillip Carvalho Barbosa</u> 2 e 3 de maio de 2024	<a href="mailto:heniomiranda@dpe.rn.def.br">heniomiranda@dpe.rn.def.br</a>

## PENDÊNCIAS

ENDEREÇO: Fórum Adv. Afonso Avelino Dantas - Av Francisco Rodrigues, s/n, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Camilla Motta Meira Pires		<a href="mailto:camillamotta@dpe.rn.def.br">camillamotta@dpe.rn.def.br</a>

## SANTA CRUZ

ENDEREÇO: Rua Cel Ivo Furtado, nº 119, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
-------------------	-------------	----------------	-------------------	----------

1ª Defensoria Pública	Criminal	Rochester Oliveira Araújo	<u>Rafael Gomes de Queiroz Neto</u> 6 a 15 de maio de 2024	<a href="mailto:rochesteraraujo@dpe.rn.def.br">rochesteraraujo@dpe.rn.def.br</a>
2ª Defensoria Pública	Cível	Rafael Gomes de Queiroz Neto		<a href="mailto:rafaelqueiroz@dpe.rn.def.br">rafaelqueiroz@dpe.rn.def.br</a>

## SANTO ANTÔNIO

ENDEREÇO: Rua Ana de Pontes, s/n, Centro

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	João Carlos Botelho Filho	<u>Rodolpho Penna Lima Rodrigues</u> 7 a 17 de maio de 2024	<a href="mailto:joaobotelho@dpe.rn.def.br">joaobotelho@dpe.rn.def.br</a>

## SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
1ª Defensoria Pública	Criminal	Maria Clara Góis Campos Ottoni		<a href="mailto:mariaclaraottoni@dpe.rn.def.br">mariaclaraottoni@dpe.rn.def.br</a>
2ª Defensoria Pública	Cível	Pedro Amorim Carvalho de Souza		<a href="mailto:pedrocarvalho@dpe.rn.def.br">pedrocarvalho@dpe.rn.def.br</a>

## SÃO JOSÉ DO MIPIBU

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Francisco de Paula Leite Sobrinho		<a href="mailto:franciscosobrinho@dpe.rn.def.br">franciscosobrinho@dpe.rn.def.br</a>

## SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos		<a href="mailto:rayssacunha@dpe.rn.def.br">rayssacunha@dpe.rn.def.br</a>

## SÃO MIGUEL

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Thiago Thomaz de Oliveira Sousa		<a href="mailto:thiagosousa@dpe.rn.def.br">thiagosousa@dpe.rn.def.br</a>

## SÃO PAULO DO POTENGI

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Gudson Barbalho do Nascimento Leão	<u>Otília Schumacher Duarte de Carvalho</u> 23 de abril a 3 de maio de 2024	<a href="mailto:gudsonleao@dpe.rn.def.br">gudsonleao@dpe.rn.def.br</a>

## TANGARÁ

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Eric Luiz Martins Chacon		<a href="mailto:ericchacon@dpe.rn.def.br">ericchacon@dpe.rn.def.br</a>

## TOUROS

Orgão de execução	Atribuições	Membro titular	Membro substituto	Contatos
Defensoria Pública	Cível e Criminal	Vinicius Araújo da Silva (afastado em razão de cessão ao CNJ)	<u>Fauzer Carneiro Garrido</u> <u>Palitot</u> 1º de maio a 31 de julho de 2024	<a href="mailto:vinciussilva@dpe.rn.def.br">vinciussilva@dpe.rn.def.br</a> r